

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA IBIAPABA - FAEDI
NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NEPE
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA

EDITAL Nº 005/2025 - NEPE

EDITAL INSTITUCIONAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS CONFORME OFERTA DE GRUPOS DE PESQUISA MULTIDISCIPLINARES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA IBIAPABA – FAEDI

A Coordenação de Iniciação Científica e Pesquisa da Faculdade de Educação da Ibiapaba – FAEDI, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 005/2025 de abertura de inscrições para integrantes dos Grupos de Pesquisa Multidisciplinares, conforme oferta de vagas.

1 OFERTA DE VAGAS

TÍTULO DO GRUPO	OBJETIVO	PÚBLICO-ALVO	HORÁRIO	VAGAS
Ensino da libras para Ouvintes numa Perspectiva Inclusiva Prof. André Luis Ferreira Profa. Camila Martins de Oliveira	a) Compreender aquisição da Libras para ouvintes como forma de inclusão do surdo na sociedade; b) Enfatizar o uso adequado das tecnologias assistivas para surdos; c) Expor os conhecimentos sobre a identidade e cultura surda.	Direito Enfermagem Farmácia Pedagogia Psicologia	Sábado, 8h	20
Amo(r)-te? Estudos sobre Amor, Violência e Gênero Prof. Naiara Carneiro Marinho	a) Investigar o lugar privilegiado do amor como objeto do desejo para as mulheres e a influência desses processos na violência de gênero e consequente necessidade de proteção especial jurídica; b) Analisar a construção social amorosa na formação da subjetividade feminina; c) Compreender como essa construção afeta diretamente as relações de violência	Direito Psicologia	Segunda-feira, 15h30	20

	que permeiam em especial os relacionamentos amorosos que envolvem mulheres.			
neDORAS - Núcleo de Extensão Multiprofissional sobre Doenças Raras Profa. Francisca Milena Martins Prof. Antônio Francisco Soares Araújo	a) Apoiar o fortalecimento e avanço da pesquisa científica; b) Promover avanços tecnológicos ou que sejam de alta relevância social e estratégica; c) Estabelecer conhecimento técnico-científico sobre doenças raras.	Direito Enfermagem Farmácia Pedagogia Psicologia	Quinta-feira, 15h	20
LAMII - Liga Acadêmica Multidisciplinar de Infectologia e Imunologia Profa. Andreza Cipriano Prof. Jhonata Pereira Paiva	a) Incentivar a participação dos membros em atividades de pesquisa, elaboração de projetos e estudos na área de interesse da liga. b) Realizar campanhas de conscientização e educação para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, com foco na prevenção de doenças infecciosas e na importância da imunização. c) Proporcionar oportunidades de capacitação e aprimoramento profissional por meio de cursos, treinamentos e atividades práticas relacionadas às melhores práticas em enfermagem em infectologia e imunologia.	Enfermagem Farmácia	Sexta-feira à tarde (horário a definir)	20

2 PROCESSO SELETIVO

2.1 Período de inscrição: 11 a 21 de março

2.2 O discente deverá se inscrever via link: <https://forms.gle/rtC71ANDnfgGxYu3A>

2.3 Deverá encaminhar em anexo, no ato da inscrição, em formato pdf, as seguintes informações:

- a) Documento da Secretaria Acadêmica atestando matrícula regularizada no semestre letivo vigente;
- b) Carta de intenção com as motivações e afinidades acerca da temática relacionada ao grupo (APÊNDICE A);
- c) Ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE B).

2.4 Fases do processo seletivo:

- Análise da Carta de intenção

2.5 Cada candidato poderá se inscrever em, no máximo, 02 grupos de pesquisas/grupos de estudos.

2.6 Para viabilidade, cada grupo deverá conter, no mínimo, 08 integrantes;

2.7 O resultado do processo seletivo será disponibilizado no dia 26 de março de 2025 através do site da instituição <https://faedi.edu.br/>.

2.8 Todas as datas do edital e cronograma do processo seletivo se encontram no (ANEXO I)

3 DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE PESQUISA

3.1 Previsão para início das atividades dos grupos de pesquisas e grupos de estudos: a partir do dia 31 de março de 2025. O grupo deverá acontecer de forma quinzenal, com no mínimo dois encontros por mês, sendo que, obrigatoriamente, 01 vez ao mês deverá ser de forma presencial;

3.2 Os encontros serão de 1h30min para cada encontro;

3.3 Os encontros serão nas datas e horários definidos pelo professor orientador responsável. No primeiro encontro será disponibilizado o calendário aos participantes e apresentado o plano de trabalho do grupo de estudos;

3.4 Certificação de 40h por semestre;

3.5 Período de vigência da participação no grupo de estudos é de um semestre, podendo ser renovada no semestre seguinte, de acordo com a avaliação do NEPE e coordenador do projeto.

3.6 Os membros do grupo de estudo deveram participar da Semana de Integração da FAEDI, apresentando resultados e discussões realizadas durante o semestre;

3.7 Como produto final das discussões, o grupo deverá publicar, no mínimo, 1 artigo em periódicos com Qualis A (A1, A2, A3 ou A4) ou B (B1, B2, B3 ou B4) ou capítulo de livro ou e-book com ISBN.

4 COMPROMISSOS DO DISCENTE MEMBRO DO GRUPO DE PESQUISA

4.1 Participar ativamente dos debates sobre as temáticas propostas pelo coordenador do grupo de estudos em conjunto com os demais participantes.

4.2 A ausência por mais de 03 encontros, sem justificativa, acarretará o desligamento do discente do grupo de estudos.

4.3 Assumir uma postura ética e responsável com o grupo de estudos e seus integrantes.

4.4 Um termo de compromisso deverá ser assinado pelo discente selecionado e entregue ao professor responsável no primeiro encontro do grupo (Apêndice C).

5 BOLSAS DE INCENTIVO AO DISCENTE

5.1 Como parte do processo de amadurecimento do discente como pesquisador, neste semestre, dois discentes de cada grupo serão selecionados, um como facilitador e outro como co-facilitador do grupo de estudo oferecido pelo grupo de pesquisa no semestre vigente.

5.2 A seleção se dará internamente, via entrevista e análise do currículo *lattes*, a partir das análises e dos apontamentos do coordenador do grupo de pesquisa e da coordenação de Iniciação Científica e Pesquisa.

5.3 O facilitador do grupo será contemplado com 1 bolsa de R\$ 100,00 durante o semestre.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item do presente Edital.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Direção Acadêmica e a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica.

Ipu, 10 de março de 2025

Coordenação de Iniciação Científica

Direção Acadêmica



ANEXO I
EDITAL Nº 005/2025
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
11 de março	Divulgação do edital e link de inscrição	Grupos dos discentes
De 11 a 21 de março	Inscrição dos discentes nos grupos de pesquisa	https://forms.gle/rtC71ANDnfgGxYu3A
26 de março	Resultado dos alunos aprovados	https://faedi.edu.br/
31 de março	Início dos grupos	FAEDI



APÊNDICE A
MODELO CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho por meio desta carta, demonstrar meu interesse em participar do Grupo de Estudos e/ou Pesquisa em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), na (NOME DA INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUA).

Durante o curso tive a oportunidade de vivenciar (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS CURRICULARES E EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS RELEVANTES OCORRIDOS NA GRADUAÇÃO).

EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A TEMÁTICA DO GRUPO COM O QUAL SE CANDIDATARÁ.

Minha opção pelo grupo se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O LEVARAM A ESCOLHER ESSE GRUPO)

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O GRUPO E A CONTRIBUIÇÃO PARA SUA VIDA ACADÊMICA E PROFISSIONAL)

Observação: no máximo 2 páginas

Ipu, _____ de _____ 2025

Assinatura do(a) Candidato (a)



APÊNDICE B

FICHA DE INSCRIÇÃO GRUPO DE ESTUDO

Pelo presente termo, solicito inscrição como candidato(a) no Grupo de Estudos ou Pesquisa em _____, Processo Seletivo n° xxxxxxxx, da Faculdade de Educação da Ibiapaba – FAEDI.

Informações pessoais:

Nome completo:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
RG:	CPF:	Nacionalidade:
Nascimento:	Estado civil:	
Curso de:		
Semestre do curso:		
Celular:		
E-mail:		

Ipu _____ de _____ 2025

Assinatura do(a) Candidato (a)

APÊNDICE C

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as normas abaixo relacionadas:

Responsabilidade do Professor/Pesquisador

- Enviar relatórios semestrais de atividades do grupo;
- Manter o grupo cadastrado na coordenação de pesquisa da Faculdade de Educação da Ibiapaba – FIEDI;
- Acompanhar a elaboração de trabalhos a serem apresentados em eventos.

Responsabilidades do Aluno Voluntário

- Estar regularmente matriculado em curso da Faculdade de Educação da Ibiapaba – FIEDI;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Cadastrar-se no Grupo de Pesquisa do orientador;
- Dedicar-se à pesquisa em ritmo compatível com as atividades previstas no plano de atividades definidas pelo professor;
- Apresentar os resultados de suas atividades em eventos científicos.

Desligamento do estudante

Poderá ser solicitado a qualquer momento pelo orientador ou voluntário, através de carta enviada à gestão de pesquisa do respectivo curso, apresentando as justificativas da solicitação.

Ipu _____ de _____ 2025

Nome do (a) Voluntário (a): _____

Assinatura do (a) Voluntário(a): _____

Nome do (a) orientador (a): _____